

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**  
CAMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSE RIVANALDO ARAUJO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NA ÁREA DE DIREITO ADMINISTRATIVO, CONSTITUCIONAL, BEM COMO NA ELABORAÇÃO DE PEÇAS EM MATÉRIA DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ/PA.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a CAMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, conforme memorando 01/2023 da Câmara Municipal de Aurora do Pará-PA, e Aurorização assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Aurora do Pará -PA, o SR. José Rivinaldo Araújo, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

**RAZÕES DA ESCOLHA**

A escolha recaiu na empresa BIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal, em virtude da notória especialização exigida no § 1º do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, esta cabalmente justificada pelos trabalhos técnicos profissionais comprovados através de atestado de capacidade técnica que tais prestações de serviços foram executados satisfatoriamente , não existindo registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e

RUA SÃO FRANCISCO, S/N, CENTRO

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**

responsabilidade com as obrigações assumidas. E por se mostrar uma empresa qualificada e com profissional especializado na área de administração pública municipal, com destacada e elogiada atuação. O que possibilita a celebração de contrato de natureza multidisciplinar, envolvendo as mais variadas questões administrativas como licitação, recursos humanos, contabilidade, finanças, orçamento, legislação, tributação, Tribunal de Contas etc. É de se considerar que os serviços técnicos a serem contratados exigem total e extrema confiança para a administração pública, por essa razão e no caso específico da empresa a ser contratada.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com BIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

AURORA DO PARÁ - PA, 13 de Janeiro de 2023

MARIA HELENA RIBAS OLIVEIRA  
Comissão de Licitação  
Presidente

RUA SÃO FRANCISCO, S/N, CENTRO



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**

**PROC. ADIMIN N° 01/2023**

**INEXIGIBILIDADE N. 6/2023-001**

**Pesquisa realizada no mural de licitações no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, conforme link: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>**

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇO ASSESSORIA JURÍDICA**

CÂMARA A: CÂMARA MUNICIPAL DE TOME-AÇU
<b>CNPJ</b> 04.752.671/0001-60

CÂMARA B: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
<b>CNPJ</b> 04.524.267/0001-39

CÂMARA C: CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
<b>CNPJ:</b> 02.944.615/0001-00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	CÂMARA "A"	CÂMARA "B"	CÂMARA "C"	MÉDIA	
				VL UNIT.	VL UNIT.	VL UNIT.	UNIT.	TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ/PA NO EXERCÍCIO DE 2023.	UNID	12	R\$23.500,00	R\$21.000,00	R\$14.000,00	R\$19.500,00	R\$234.000,00

Aurora do Pará -PA, 11 de janeiro de 2023.

**Maria Helena Ribas Oliveira**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**